

PORTARIA COREN-PE Nº 1512/2024

Designa funcionárias para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, a ser realizada no auditório na Sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 04 e 05/11/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 190/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 2490/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Ravena Ferreira do Nascimento, Ivana de Andrade Carlos e Hélia Sibely Mota Silveira para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, a ser realizada no auditório da Sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 04 e 05/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2024.